

---

Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto às  
Promotorias de Justiça de Itapetinga e Vitória da Conquista

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos Editais nº 2757/2024 de 4454/2024.

Nome	Deliberação
MARIELLE GUSMÃO NOLASCO	Indeferido – Não apresentou documentação

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista pelo endereço eletrônico **[vitoriadaconquista@mpba.mp.br](mailto:vitoriadaconquista@mpba.mp.br)**.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 21 de novembro de 2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO